



**RESOLUÇÃO Nº 033/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/6/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova alteração da lotação dos professores Angelo Alves da Silva e Evelini Lauri Mori Garcia para o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Expediente nº 1041/2021-DPE (Ofício nº 012/2021-DCC);

Considerando o contido na Resolução nº 059/2021-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 112ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada alteração da lotação dos professores Angelo Alves da Silva e Evelini Lauri Mori Garcia para o Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de junho de 2021.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**